

**PORTARIA Nº. 026/2025 – GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e paridade a servidora pública municipal, **MARIA MARLENE BARBOZA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **482.XXX.XXX-72**, titular do cargo efetivo de telefonista, sigla TEL, nível NA-1, matrícula nº 018, lotada na Unidade de Saúde da Família, conforme dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**

Prefeito